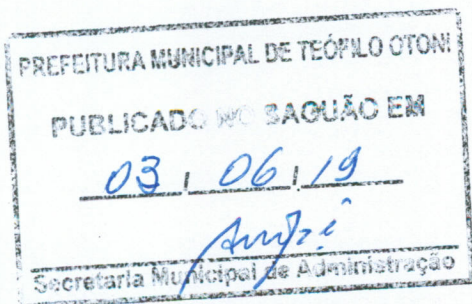




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 072/2019



CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO SERVIDOR VALDEREZ JOSÉ RODRIGUES
DOS SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, ao servidor **VALDEREZ JOSE RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula: 4383, inscrito no CPF sob o nº : 466.604.966-53, no cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, nível IV, Grau Q.

Teófilo Otoni, 03 de Junho de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO